



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 311 / 2024

Autor: Ver. Chicão Vianna

INDICAÇÃO AO PREFEITO

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Marcelo Aguilar Iunes, para que seja realizada pelo Poder Executivo, proposta de Alteração do art. 7º da Lei Municipal 1502/97, abrangendo assim os imóveis objeto do tombamento na referida Lei com a isenção do IPTU, visando assim Incentivar a Preservação e Conservação da Originalidade do Patrimônio Histórico Ferroviário Residencial, ora Tombado.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Maio de 2024

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

